



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 091/2025

Travesseiro, 15 de maio de 2025.

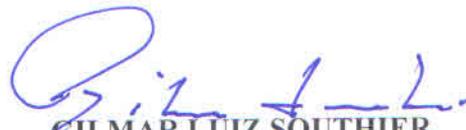
Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 044/2025**, que visa abrir um crédito especial no valor de R\$ 9.002,89 (nove mil e dois reais e oitenta e nove centavos), indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 045/2025**, que visa criar vagas para o cargo de Monitor de Educação Infantil, previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
ADRIANO STEFFLER
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº <u>040</u>	Liv. <u>04</u>	Fl. <u>026</u>
Em <u>15</u> de <u>maio</u> de <u>2025</u>		
		
ENCARREGADO		